



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 046 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande providências no sentido de promover o cascalhamento e melhoria das Ruas: Ciro Aguiar (parte não pavimentada), Rua Cardoso (parte não pavimentada) e fazer a canalização da água que sai do Sanecab e atravessar a Rua Ciro Aguiar. Conforme fotos em anexo.

Cabeceira Grande - MG, 26 de maio de 2025.

VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>276</u>	SOB O Nº <u>9840</u>
ÀS <u>13:45</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>26/05/2025</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 26 de 05 de 2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

